



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/02/2023

93

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 047/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 01/03 a 30/03/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Victor Henrique Moraes de Miranda**, portador do C.P.F. nº 056.501.143-07 e matrícula funcional nº 101247, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2021 a 24/08/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:03199592
287

Assinado de forma digital
por SILVESTRE MONTEIRO
FALCAO
VALENTE:03199592287
Dados: 2023.02.15 10:05:52
-03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 16/02/2023.

Victor Henrique M. de Miranda



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **15/02/2023, às 10h09** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 047/2023 – SEMAD, DE 15/02/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 01/03 a 30/03/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Victor Henrique Morais de Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2021 a 24/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO
 EM 14/02/23 13:05 HS
Debra Luna
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME: *Victor Henrique morais de Miranda*

ENDEREÇO *Rua Laudelino Hameman nº 23 Curitiba 05*

TELEFONE (94) *99668-7557*

CPF: *056.501.143-07*

RG: *9605959*

MATRÍCULA *101247*

NASCIMENTO *14-01-1994*

CARGO

LOTAÇÃO:

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Solicito férias a serem gozadas no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

ENCAMINHA-SE

EM:

EM: *Victor Henrique M. de Miranda*
 ASSINATURA DO REQUERENTE

[Signature]
 ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO